



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 687

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LO
GRADUARO PÚBLICO NO BAIRRO DO
PARQUE DA MANGUEIRA.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "BECO DO PARAÍSO" a atual travessa da
rua D, quadra 9 do bairro do Parque da Mangueira, na
cidade de Paraty.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 14 de novembro de 1984.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal